



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT

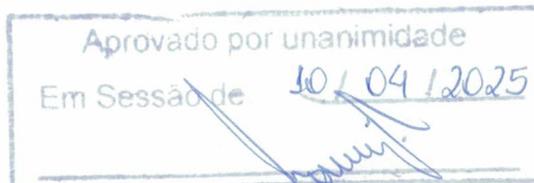


O nosso maior compromisso é você!

INDICAÇÃO Nº 107/2025

AUTOR: JEAN MICHELL SALES DE ABREU

Senhor Presidente



De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Soberano Plenário, solicito a V. Exa., que seja encaminhado expediente ao DNIT – Departamento Nacional de Infraestrutura e Transporte, mostrando a necessidade de instalar redutor de velocidade na rodovia BR-158/MT, sito no entrocamento com a rodovia que dá acesso a cidade de Campinápolis-MT.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se no sentido de proteger e diminuir o risco de acidentes muitas vezes letais, pois naquela região os veículos trafegam em alta velocidade, e quem vai adentrar para região de Campinápolis, acaba perdendo a noção do tempo e velocidade de quem está vindo sentido Nova Xavantina ou Água Boa, onde acaba acontecendo a maioria dos acidentes. Diante disso, com esse redutor de velocidade tenho uma grande certeza que diminuirá ou até mesmo irá sanar a questão de acidentes que sempre estão acontecendo no referido local. Assim, peço o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação desta nossa indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Palácio Adiel Antônio Ribeiro
Nova Xavantina-MT, 10 de abril de 2025.


JEAN MICHELL SALES DE ABREU
Vereador

Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: camaranx@gmail.com
www.novaxavantina.mt.leg.br

Rua José Rosalino, S/N, Praça dos Três Poderes - CEP: 78690-000, Nova Xavantina - MT